

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL Nº 87, DE 8 DE MAIO DE 2020  
- 77ª CONVOCAÇÃO -**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 002/FUNPRES-EXE/PRESI, de 04 de setembro de 2013 e o Edital nº 9 – FUNPRES-EXE, de 19 de maio de 2016, torna pública a 77ª convocação, na forma a seguir:

1. Candidatos convocados para comprovação de requisitos para fins de contratação nos cargos descritos a seguir:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
<b>CARGO 2: ANALISTA – ÁREA: COMUNICAÇÃO</b>	10009156	Jamile Bilu Rodrigues	6ª
<b>CARGO 7: ESPECIALISTA – ÁREA: JURÍDICA</b>	10007728	Cleiber Pereira Lobo	6ª
<b>CARGO 8: ESPECIALISTA – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)</b>	10009842	Guilherme Baufaker Rego	16ª

2. Os candidatos convocados deverão enviar e-mail para a Gerência de Pessoas da Funpresp ([corem.gepes@funpresp.com.br](mailto:corem.gepes@funpresp.com.br)) com a documentação listada no Anexo deste Edital, digitalizada, até o dia **12/05/2020**.

3. A efetivação da contratação e a lotação ocorrerão por interesse da Funpresp-Exe em data a ser definida, passível de revisão em função dos desdobramentos do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

4. São causas de impedimento para a contratação:

- estar no exercício remunerado de qualquer cargo, emprego ou função, ou sob contrato de trabalho regido pela CLT ou RJU — Regime Jurídico Único, salvo nos casos de acumulação permitida pela Constituição Federal desde que compatível com o horário de trabalho na Funpresp-Exe;
- não comprovação dos requisitos exigidos;
- não realização dos exames médicos admissionais;
- ter sido considerado inapto no exame admissional;
- existência de sentença criminal condenatória que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo;
- não comparecimento injustificado na data estabelecida para a comprovação de requisitos e assinatura do contrato de trabalho; e
- não apresentação da CTPS na data da assinatura do contrato de trabalho.

5. Para formalizar eventual desistência em assumir a vaga o candidato deverá enviar e-mail para [corem.gepes@funpresp.com.br](mailto:corem.gepes@funpresp.com.br) contendo o texto abaixo, acompanhado da digitalização da cédula de identidade e CPF que utilizou na inscrição do concurso.

*Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro minha desistência em assumir a vaga do Cargo X: \_\_\_\_\_ – Área: \_\_\_\_\_, para a qual fui convocado conforme Edital nº X, de XX/XX/XX.*

6. A ausência de contato dos candidatos até a data definida no item 2, bem como a ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no edital, caracterizará a exclusão do Concurso Público, em caráter irrevogável e irretratável.

  
**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor de Administração

## ANEXO Relação de Documentos

- Documento de identidade (Identidade, Conselhos Profissionais, CNH com foto - exceto nacionalidade portuguesa)
- CPF (dispensável se o número estiver registrado no Documento de Identidade)
- Certidão de Quitação Eleitoral (site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino
- Diploma de nível superior exigido para o cargo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação – MEC
- Registro no órgão de classe, quando for o caso
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- NIT/PIS/PASEP
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento do(s) filho(s)
- CPF dos dependentes
- Comprovante de Residência (conta de luz, água, telefone fixo, IPTU)
- Currículo
- 1 Foto 3x4

### Instruções

Os documentos digitalizados deverão seguir as seguintes diretrizes:

- a) Um arquivo por documento, contendo a frente e o verso;
- b) Formato: PDF ou imagem;
- c) Tamanho máximo: 15 megabytes;
- d) A nomenclatura dos arquivos deverá obedecer o modelo: Nome do Candidato\_Documento.  
Exemplo: Maria\_CPF; Maria\_Foto; Maria\_Comprovante de Residência



